



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

**CARLOS A. MACHADO**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 21 de junho de 2024.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

## **INDICAÇÃO N.º 206/2024.**

**Súmula:** Solicita do Poder Público Municipal, que seja estudado um projeto de lei onde veículos estacionados a mais de 30 dias em via pública e no mesmo local possam ser recolhidos e leiloados. O prazo para recolhimento do carro abandonado a partir da denúncia ser formalizada à Prefeitura de Laranjeiras do Sul, possa ser apresentada por qualquer cidadão. Já o veículo "em visível mau estado de conservação" poderá ser retirado das ruas depois de 30 dias.

**INDICAMOS**, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO SCHEIS**  
Vereador